

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA  
COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES DO TRABALHO PORTUÁRIO –  
CPATP BIÊNIO 2024/2026**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo - OGMO-ES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º556, Edifício Anexo ao Armazém n.º 3 – VPORTS, Centro, Vitória/ES, em atenção ao subitem 29.7.1 da Norma Regulamentadora nº 29, publicada em 30 de março de 2022, pela Portaria MTP nº 671 **convoca os Trabalhadores Portuários Avulsos Registrados e Cadastrados no OGMO-ES a se inscreverem para concorrer às eleições da Comissão de Prevenção de Acidentes do Trabalho Portuário - CPATP, Biênio 2024/2026.**

As **inscrições** terão início em **08 de Julho de 2024**, com término em **01 de Outubro de 2024** e serão registradas da sede Administrativa do OGMO-ES, no Setor de Segurança e Saúde do Trabalhador, nos horários de 08h às 12h e 13h às 16h30m, em formulário próprio, e estarão sujeitas à conferência pela Comissão Organizadora. Para formalizar a inscrição é necessário que o candidato apresente o documento de identificação expedido pelo OGMO-ES e preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

A **eleição** será realizada entre os dias **15 a 17 de Outubro de 2024**, pelo **site do OGMO ES (www.ogmoes.com.br)** através da página pessoal do trabalhador que dá acesso à escolha de trabalho. Cada trabalhador poderá **escolher um único candidato**. A apuração e divulgação dos votos ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2024 a partir das 11 horas, no site do OGMO ES.

A composição da CPATP será proporcional ao número médio do conjunto de trabalhadores portuários utilizados no ano anterior, que terá como prazo de vigência o período de 02 (dois) anos. **Serão abertas 12 (doze) vagas, sendo 06 (seis) para os membros titulares e 6 (seis) para os suplentes.** Os representantes dos trabalhadores na CPATP, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto.

Após o resultado da eleição, antes da posse ao mandato, todos os membros da CPATP deverão participar do treinamento, sendo esse de frequência obrigatória, de acordo com a alínea a do item 29.716 da NR 29. O treinamento será aplicado em novembro (data a definir). Ressaltamos que, não poderá tomar posse, os representante dos trabalhadores e dos representantes dos operadores portuários que não comparecerem no treinamento da CPATP.

Assumirão a condição de membros titulares, os candidatos mais votados. Em caso de empate, assumirá o candidato que tiver o maior tempo de serviço no trabalho portuário. Os demais candidatos votados assumirão a condição de suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos recebidos até o limite das vagas. Para o cargo de vice-presidente, será empossado o candidato que dentre os titulares eleitos for escolhido pelos próprios, na reunião de posse.

O prazo para impugnação do presente edital esgota-se após 48 horas da publicação do mesmo, sendo os pedidos encaminhados à Gerência Executiva do OGMO-ES.

Vitória, 05 de Julho de 2024.

**Wagner Luiz Feu Carvalho**  
Gerente Executivo